



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Gabinete do Vereador Jé de Mezinho

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 03/06/25 às 10:18 hs
Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Proincolo

PROJETO DE LEI Nº 1151 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Aprovado em única Votação
Em 14/08/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MANIAÇU NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o Executivo sanciona e promulga o presente.

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominado “Centro de Eventos e Comercialização de animais Josias José da Silva” o espaço público municipal localizado no Distrito de Maniaçu, destinado à realização de eventos culturais, agropecuários e esportivos no Município de Caetité-BA.

Art. 2º O Parque Central abrigará, entre outras atividades:

- I – A tradicional Festa da Mandioca, símbolo cultural e econômico do município;
- II – Hipódromo José Lopes Cardoso.
- III – Uma pista de marcha.
- IV – Campo de futebol para uso da comunidade e realização de torneios;
- V – Estrutura de apoio para eventos diversos ligados à agricultura, pecuária, cultura, lazer e entretenimento.

Art. 3º A Administração Pública Municipal providenciará a devida sinalização, documentação e divulgação do nome do Centro de Eventos.



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Té de Nezinho

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Té de Nezinho

Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Jé de Nezinho

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa oficializar o nome **“Centro de Eventos e Comercialização de animais, Josias José da Silva”** a um espaço público que se consolida como polo de desenvolvimento rural, cultural, esportivo e comunitário, do Distrito de Maniaçu no Município de Caetité o nome de “Josias José da Silva”, em justa homenagem a esse ilustre cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento do distrito de Maniaçu.

O Sr. Josias José da Silva, conhecido como Josias do Junco foi vereador, nascido em março de 1940, filho de Manoel Pereira da Silva e Maria Pereira da Silva. Ele foi eleito ao cargo de vereador nos períodos de 1976 a 1982 e de 1989 a 1992 e, na condição de suplente, exerceu a vereança nos períodos de abril a julho de 1994; de fevereiro a dezembro de 1995; de janeiro a março de 1996 e de março a outubro de 2001, comprometido com o bem-estar da comunidade, atuando com dedicação e zelo em prol dos interesses da população, veio a falecer em 30 de julho de 2013, com 72 anos, vítima de sepse no Hospital Regional de Guanambi, após complicações de hidrocefalia.

Josias desempenhou um papel fundamental no progresso do distrito de Maniaçu desde os anos 70. Sua liderança foi responsável por implementar melhorias significativas, como a construção do Mercado Municipal, a pavimentação das vias, a expansão do acesso à energia elétrica e, especialmente, a criação de escolas rurais. Essas escolas representaram uma nova oportunidade de educação antes inexistente na região. Graças a seu comprometimento, Josias se tornou um catalisador de esperança, abrindo caminhos para o desenvolvimento e um futuro mais promissor para as gerações de Maniaçu e Região. Além disso, ele foi autor de projetos que visavam incluir áreas recreativas nos colégios municipais de Caetité, e adicionalmente atender às necessidades de Maniaçu.

Ao atribuir seu nome ao Centro de eventos, reconhecemos sua importância e legado, garantindo que sua memória permaneça viva. Trata-se de uma homenagem merecida, que reforça o reconhecimento de sua atuação pública e de sua contribuição para o crescimento e fortalecimento do distrito.



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Té de Nezinho

A escolha do nome reflete a identidade do local, que integrará setores essenciais como a Festa da Mandioca, evento de grande expressão cultural e econômica; e o agronegócio regional; além de espaços voltados ao lazer, ao esporte e ao fomento de tradições locais, como a pista de marcha, pista de corrida, Hipódromo José Lopes Cardoso e o campo de futebol.

A denominação oficial contribuirá para fortalecer a imagem institucional do espaço, facilitar a sua identificação pela população e por visitantes, e ainda valorizar a história e a economia local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Té de Nezinho

Vereador



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira

Câmara de Vereadores de Caetité

Recebido em 08/08/25 às 10:31 hs

Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 42/2025

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 1151, de 03 de junho de 2025

Autor: Vereador Nedson Cândido da Silva (Té de Nezinho)

Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Eventos, localizado no Distrito de Maniaçu, neste Município, e dá outras providências

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo denominar o espaço público localizado no Distrito de Maniaçu como "Centro de Eventos e Comercialização de Animais Josias José da Silva", em homenagem ao ex-vereador Josias José da Silva, destacando sua trajetória e contribuição para o desenvolvimento do referido distrito.

A proposta também define as atividades que poderão ser desenvolvidas no local e estabelece a responsabilidade do Poder Executivo quanto à sinalização e divulgação do nome atribuído.

CONCLUSÃO:

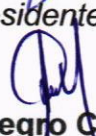
Após análise, esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade**.

S.M.J

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2025.


Miguel Gonçalves Nogueira
Presidente/Relator


Álvaro Montenegro Cerqueira de Oliveira
Vice-Presidente


Júlio César Teixeira Ladeia
Secretário